



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DO CAMPUS JARAGUÁ DO SUL – RAU

RESOLUÇÃO Nº09/2017/Colegiado

Jaraguá do Sul, 16 de outubro de 2017.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO IFSC CAMPUS JARAGUÁ DO SUL – RAU, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Campus por atribuição do CONSUP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº.471 de 01/02/2016:

Considerando a reunião ordinária realizada em 04 de outubro de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º Emitir parecer favorável quanto à criação e oferta do curso de Formação Inicial e Continuada a ser oferecido no Campus Jaraguá do Sul – Rau, conforme abaixo:

- **FIC Desenvolvimento de aplicativos básicos para sistema Android –** Carga horária: 40h; Vagas: 50 por semestre (25 vagas por turno).

Cumpra-se.


Eduardo Evangelista
Presidente do Colegiado do Câmpus Jaraguá do Sul
Eduardo Evangelista
Diretor - Geral do IFSC
Campus Jaraguá do Sul - Rau
Portaria 471 de 01/02/2016